



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4224/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 20 de Maio de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Edital

Edital de Pessoal

EDITAL SEGP N. 5, 20 de maio de 2025

REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DE JUÍZES(AS) TITULARES DE VARA DO TRABALHO PARA EXERCER OS CARGOS DE COORDENADOR(A) E DE SUPERVISOR(A) DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DO FORO TRABALHISTA DE JUIZ DE FORA (CEJUSC-JT JF)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no Edital SEGP n. 4/2025, que fixou o período de 07 a 19 de maio de 2025 para inscrição de Juízes(as) Titulares para atuar como coordenador(a) e/ou supervisor(a) do CEJUSC-JT de Juiz de Fora; CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para obtenção de certidões comprobatórias dos requisitos exigidos no referido edital, Torna pública a reabertura do prazo de inscrições no interregno de 23 de maio a 03 de junho de 2025. Ficam mantidas as demais disposições do Edital SEGP n. 4/2025, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 06/05/2025.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2025.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 319, 7 de maio de 2025

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE, ad referendum do Egrégio Órgão Especial